



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
..28..1..07..2022
ÀS ..11:05.....Horas
Ass.:

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 82/2022

AUTOR: VEREADOR ESDON R. BIASI (PP)

VOTO DO RELATOR: VEREADOR DUDA POMPERMAYER (UNIÃO) - **FAVORÁVEL**

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (MDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR DAVI DA ROLD (PP): Seguiu o voto do Relator.

Com 4 (quatro) votos Favoráveis a tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 82/2022, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.



Vereador **ANDERSON ZANELLA (PP)**

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 82/2022

PROCESSO Nº: 110/ 2022

VEREADOR RELATOR: DUDA POMPERMAYER – UNIÃO BRASIL

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 4 de julho de 2022

AUTOR: Vereador Edson Rogério Biasi – Progressistas

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO TEMA "EDUCAÇÃO FINANCEIRA" NAS PROPOSTAS PEDAGÓGICAS DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO FUNDAMENTAL E DE ENSINO MÉDIO, PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.

O Vereador DUDA POMPERMAYER, relator do Projeto de Lei Ordinária nº 82/2022, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei pretende implementar a inclusão do tema "Educação Financeira" nas propostas pedagógicas dos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio reforça a diretriz da transversalidade de modo a complementar e enriquecer o currículo, assegurando a contextualização dos conhecimentos escolares diante das diferentes realidades.

É extremamente importante que as crianças e adolescentes aprendam desde cedo a importância da educação financeira para estarem preparados a empreender por conta própria e para o mercado de trabalho, além de se tornarem consumidores mais conscientes e preparados ao buscar o controle financeiro a educação financeira vai ajudar no combate ao super endividamento, que é um grande problema em todo o país. A criança ou adolescente que recebe educação financeira passa a valorizar o trabalho dos pais e a entender de onde vem o dinheiro e se sente parte da busca por usar esses recursos da melhor forma possível.

O projeto tem um objetivo de extrema importância para o plano de ensino das escolas do Município, desta forma, entende-se que esta restrição de competência pode indicar vício de origem do projeto, entretanto, em benefício de precedentes jurisprudenciais e de que o projeto em estudo não representa criação de novas despesas, mas em seu favor apresenta notável interesse público. A criança ou adolescente que recebe educação financeira passa a valorizar o trabalho dos pais e a entender de onde vem o dinheiro e se sente parte da busca por usar esses recursos da melhor forma possível, sendo o voto deste relator **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem estar-social.

Sala das Sessões, “Fernando Ferrari”, aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.


Vereador Duda Pompermayer – União Brasil
Relator do Projeto de Lei Ordinária nº 82/2022